



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 443, DE 10 DE JUNHO DE 2025

#### CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA À GISELE DE CASTILHO PRADO BERNARDO.

**CRISTIANO GAIOTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica conferido o título de “CIDADÃ MOGIMIRIANA” à Senhora **GISELE DE CASTILHO PRADO BERNARDO**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 10 de junho de 2025.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**  
**Presidente da Câmara**

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 27 de 2025.  
Autoria: Vereador João Victor Coutinho Gasparini



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X9WD0420CD1H7BVJ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X9WD-0420-CD1H-7BVJ

**CRISTIANO GAIOTO**

Vereador - Presidente

Assinado em 10/06/2025, às 14:54:05

CM - SECRETARIA

(0) Decreto Legislativo nº 443  
OI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. Mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 14 / 06 / 2025  
MOGI MIRIM 36 / 06 / 2025

**Wesley Henrique Zacariotto**  
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - X9WD-0420-CD1H-7BVJ